



PORTARIA Nº 538/2022

Cancela desdobre de função de Professores Municipais.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Cancela desdobre de função, das Professores Municipais abaixo relacionadas, a contar de 23 de dezembro de 2022:

Servidor	Matrícula
Catia Boeni Martins	3038-4
Claudia Regina Schaffer	2913-0
Daniela Piaia Kleinubing	41-8
Deise Cristina Maggioni Zöhler	954-7
Geisa Fátima Maccari Nogueira	2991-2
Ilonise Vera Suptitz	2712-0
Inamara de Souza Fuchs Adam	1068-5
Ineide Rosani Spies	670-0
Joel Steffen	1059-6
Jovane Polla Weber	811-7
Leila da Silva	775-7
Lisandra Inês Grohmann	380-8
Lisiane Helena Laux	536-3
Mara Regina Raffaelli	555-0
Margarete Schons Becker	751-0
Marisa Ana Ebert	3033-3
Michele Chagas	378-6
Nadia Bays Rambo	398-0
Nara Cover	2197-0
Raquel Tayrini Hahn	2900-9
Sirlei Ely	3020-1
Vagner Ebert	2862-2
Veranice Teresinha Neuvald	815-0
Zuleica Vargas Knob	3040-6

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 23 de dezembro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração